Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 62/62

DOCUMENTO Nº 984/62

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dar a uma das vias públicas do Município, a denominação de "ATALIBA LEONEL".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 1 962

aa) Maria Luísa Infantini
Angelina Pretti da Silva
Migeul Pasquarelli

Proc. 113/62

A.

00-9-61